

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0139/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão de Matricula do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que diz a Portaria Nº 1.523, de 16 de maio de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1.º -** INSTITUIR, a Comissão de Matricula do Câmpus Boituva (CM), para auxilio a Coordenadoria de Registros Acadêmicos nos períodos de matricula dos processos seletivos dos cursos técnicos e técnicos integrados, para ingressantes no primeiro semestre de 2020.
- **Art. 2.º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão supracitada.

Mariane de Almeida Silva Lara – Coordenadora de Registros Acadêmicos Livia Pereira de Paula – Representante Coordenadoria Sociopedagógica Alice Antonia Dondoni Neta - Representante Coordenadoria Sociopedagógica Leticia Khairallah Godoi Carvalho - Representante do Ensino Felipe Gobo Bruno – Representante da Tecnologia da Informação Cristiane Vega Parisella – Representante Coordenadoria Sociopedagógica João Augusto de Campos Avaristo – Representante Coord. de Licit. e Contratos

- Art. 3.º O período de vigência compreenderá o que engloba a data de sua publicação até a data de conclusão dos trabalhos de captura de fotos e digitais dos ingressantes.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA